



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342

**MAUÁ DA SERRA – PR**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato 013/2018, referente processo administrativo 014/2018 e o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA** e a Empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. **MARCIO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob n.033.865.892-74 residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**; e a empresa: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual nº 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazzetto, nº 158 – Bloco “A”, Mossunguê, em Curitiba - PR, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **LUCAS ALEXANDRE KRAUSE**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG. 8.064.886-3/SSP/PR, CPF: 044.682.279-58, conforme procuração, infra-assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, referente Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet via fibra óptica com IP fixo, garantia de banda, uploads e downloads simétricos, sujeitando-se os convenientes, no que couber, aos termos das disposições contidas no artigo 57 da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações do Anexo II, prevista na cláusula terceira do contrato assinado em 19 de julho de 2018, referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet via fibra óptica com IP fixo, garantia de banda, uploads e downloads simétricos, conforme as definições e condições estabelecidas no instrumento contratual.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor mensal atual de R\$ 795,10 (setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), com o reajuste irá para R\$. 849,06 (Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Seis Centavos) mensais, reajustado conforma índice IGP-DI conforme contrato, e ainda o aumento na velocidade da internet (upgrade) de 10Mbps para 30Mbps.

**CLAUSULA TERCEIRA –** adita-se 12 (doze) meses, nos do contrato primitivo de nº 013/2018 de 19 de julho de 2018.

**CLAUSULA QUARTA:** As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** - A Publicação do extrato será efetivado – no Diário Ofício do Município de Mauá da Serra, de acordo com a Lei Municipal 258 de 19 de Março de 2012.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**CLAUSULA SEXTA:** As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas no que não contrariem o presente aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Mauá da Serra, 17 de julho de 2020.

Pela CONTRATADA:

Pela CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
**LUCAS ALEXANDRE KRAUSE**  
Copel Telecomunicações S.A

\_\_\_\_\_  
**MARCIO DIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 140/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**NOMEAR:** a partir de 13/07/2020, o Senhor **MARCO GARCIA ANGELO**, portador do CPF nº **056.514.329-81** e RG nº **8.730.014-5 SSP/PR**, no Cargo efetivo concursado de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte – 16/07/2020.

  
**HERMES WICHTOFF**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura, para uso e Manutenção dos próprios Públicos do Município de Mauá da Serra

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**

Data da disponibilidade: a partir do dia 22/07/2020.

Protocolo até as 08:45 do dia 04/08/2020

Data de realização: 04/08/2020 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, PR, de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, CEP: 86.828-000 Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3127-1000, Email licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Mauá da Serra, PR, 20 de Julho de 2020.

Hermes Wichhoff  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 66/2020  
 b) Licitação Nº : 26/2020  
 c) Modalidade : Pregão: Eletrônico  
 d) Data Homologação : 20/07/2020  
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE UMA (01) VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, COM RECURSOS REFERENTE RESOLUÇÃO SESA 769/2019.

10.301.0011.1.019. - Aquisição de Veículo Van  
 10.301.0011.1.019. - Aquisição de Veículo Van

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: INGA CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ/CPF: 23.008.729/0001-00**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VEÍCULO DE PASSAGEIROS TIPO VAN COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR BRANCA; ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2019/2020 (OU SUPERIOR); AR CONDICIONADO (MOTORISTA E PASSAGEIROS); ZERO KM; MOTOR MÍNIMO 2.2; NÚMERO DE CILINDROS: MÍNIMO 4; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS, INCLUINDO MOTORISTA; PORTA LATERAL E TRASEIRA; TRANSMISSÃO MANUAL MÍNIMA - 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À	Mercedes-Benz Sprinter 416 15+1	1	R\$ 169.000,00	R\$ 169.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

<p>RÉ; TIPO DE TRACÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA; POTÊNCIA MÍNIMA 130 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DIANTEIROS; FREIOS COM ABS/ASR; PNEUS RADIAIS MÍNIMOS 205/75/16; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; JOGO DE CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS BANCOS; TACÓGRAFO DIGITAL; 01 EXTINTOR; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS.EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. COM GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA MARCA NUM RAIO DE 130 KM DA SEDE DA PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ.</p>			
--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 169.000,00**

Mauá da Serra, 20 de julho de 2020.

HERMES WICHTHOFF  
PREFEITO MUNICIPAL